



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 05/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.

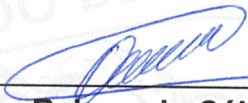
Dispõe sobre concessão da “Medalha Dr. Octávio de Paula Rodrigues” e dá outras providências.

O Povo do Município de Abre Campo (MG), neste ato representado pelos seus representantes, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

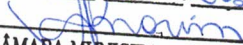
Art. 1º - Concede a “**Medalha Dr. Octávio de Paula Rodrigues**”, honraria máxima do Poder Legislativo Municipal, ao Excelentíssimo **Dr. Wanderley Salgado de Paiva**, desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pelo fato do agraciado ser filho de Abre Campo e ter prestado grandes serviços na Justiça Mineira, nos termos do art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Abre Campo (Resolução nº07/2024), bem como na Resolução Legislativa nº 09 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Abre Campo, 03 de julho de 2025.



Raimundo Célio de Paiva
Presidente

PUBLICADO EM
03/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.